



DECRETO Nº 2.848/2015

**“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.**

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro – RS,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) no Orçamento Municipal de 2015, autorizado pela Lei nº 2.679/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0201.2781200202.006 – Incentivo ao esporte amador.

FUNÇÃO: 27

PROGRAMA: 0020

SUB-FUNÇÃO: 812

PROJ./ATIV.: 2.006

3390.08.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. 500,00

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.0412200081.004 – Implantar o Programa Bolão de Prêmios.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.004

3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores. 3.100,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

UNID. ORÇ.: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9999.9999999999.999 – Reserva de contingência.

FUNÇÃO: 99

PROGRAMA: 9999

SUB-FUNÇÃO: 999

PROJ./ATIV.: 9.999

9999.99.99.00 – Reserva de contingência e reserva do RPPS. 3.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 05 DE
JANEIRO DE 2015.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.**